

**Memorando.**

Santa Cruz/RN, em 02 de abril de 2018.

Ao Ilmo. Senhor  
**José Ivalter Ferreira Filho**  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Senhor Assessor;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente vimos solicitar de Vossa Senhoria a emissão de parecer acerca da possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN na EXPOCATÓLICA – 13ª Feira de Produtos e Serviços para Igrejas, que será realizada de 01 a 04 de junho de 2018, no Expo Center Norte, em São Paulo/SP.

Tal proposição tem o intuito de promover a exposição do Município de Santa Cruz/RN no setor de Artigos e Turismo Religioso, visto a necessidade de divulgação do setor turístico.

Isto posto, cumpre destacar que a empresa em evidência possui a exclusividade no que concerne à organização e comercialização dos evidenciados eventos, conforme demonstrado nos documentos ora apensados.

O valor da contratação pretendida, importa o valor global de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), conforme proposta anexa.

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Fernanda Costa Bezerra**  
Prefeita Municipal